



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 14 de dezembro de 2021

João Odeon de Arruda
Prefeito Municipal Interino

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
LEI MUNICIPAL Nº. 33, de 08 de dezembro de 2021.....	1
LICITAÇÃO.....	1

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE LAMIM-MG, Extrato de contrato nº 76/2021, Processo nº 84/2021, Dispensa nº 33/2021. Objeto: Aquisição de mídias filtrantes para atender às demandas da Estação de Tratamento de Água – ETA do Município. Valor: R\$ 12.741,00 (doze mil setecentos e quarenta e um reais). Data da assinatura: 01.09.2021. Vigência: 31.12.2021. Contratado: Empresa Ferreira e Lima Comércio de Materiais Filtrantes para Tratamento de Água Ltda. Contratante: Município de Lamim-MG. João Odeon de Arruda. Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 33, de 08 de dezembro de 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIOS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, Prefeito do Município de Lamim, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O Município de Lamim, Estado de Minas Gerais, por esta lei, institui a fixação do décimo terceiro salário aos Secretários Municipais, para vigorar no Exercício de 2021.

Art. 2º - Os valores correspondentes ao décimo terceiro acompanharão o valor dos subsídios dos Secretários Municipais.

§1º - O décimo terceiro salário corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, da remuneração devida em dezembro do ano correspondente.

§2º - A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será tomada como mês integral, para efeito do parágrafo anterior.

§3º - Caso se tratar de Secretário Municipal que deixou o cargo, o décimo terceiro salário ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Art. 3º - O décimo terceiro salário deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores.

Art.4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 08 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE LAMIM-MG, Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 48/2021, Processo nº 55/2021, Dispensa nº 22/2021. Objeto: Fornecimento de Cestas Básicas. Extrato: “1.1- Ficam reajustados os preços, conforme tabela abaixo: Cesta Básica R\$ 199,56 (cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)”. Data da assinatura: 18.08.2021. Fornecedora: Empresa Marciano Augusto Luna Me. Contratante: Município de Lamim-MG. João Odeon de Arruda. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LAMIM-MG, Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 52/2021, Processo nº 49/2021, Carta Convite nº 06/2021. Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia para realização de reforma no campo de futebol Luiz da Costa Neves. Extrato: “1.1- Fica o prazo de vigência do presente contrato prorrogado até a data de 30/09/2021”. Data da assinatura: 10.08.2021. Contratada: Empresa DL2 Engenharia e Construção. Contratante: Município de Lamim-MG. João Odeon de Arruda. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LAMIM-MG, Extrato de contrato nº 68/2021, Processo nº 67/2021, Pregão nº 27/2021. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo junto às atividades da Secretaria Municipal de Saúde e apoio ao Gestor Municipal de Saúde. Valor: R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais). Data da assinatura: 07.07.2021. Vigência: 31.12.2021. Contratado: Empresa Alessandro Gláucio Gonçalves Pereira Me. Contratante: Município de Lamim-MG. João Odeon de Arruda. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LAMIM-MG, Extrato da Ata de Registro de Preços nº 30/2021, Processo nº 66/2021, Pregão nº 26/2021. Objeto: Aquisição de marmitex e refeições, para atender as demandas do Município. Valor estimado: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Data da assinatura: 20.07.2021. Vigência: 12 (doze) meses. Fornecedora: Empresa Geraldo Eustáquio Nogueira Reis Me. Órgão



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 14 de dezembro de 2021

Gerenciador: Município de Lamim-MG. João Odeom de Arruda.
 Prefeito Municipal.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

CNPJ: 24.179.426/0001-12

Endereço: PC DIVINO ESPÍRITO SANTO, 06, CENTRO, LAMIM - MG

Telefone: (31) 3754-1130 E-mail: gabinete@lamim.mg.gov.br

Relatório de Atas de Registro de Preço

Ordem de Impressão: N° Ata RP

Emitida em: 13/12/2021 14:19:26

Exercício: 2021

Página(s): 1/1

N° Processo	N° Ata de RP	Objeto	Data Assinatura	Vigência Inicial	Vigência Final	Valor Total	Situação
098/2021	058/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO MUNICÍPIO.	10/12/2021	10/12/2021	10/12/2022	36.950,00	Vigente
							Valores
Fornecedores							
CALDAS QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA - 01.591.897/0001-38							20.100,0000
GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS - EIRELI - 05.860.142/0001-42							16.850,0000

Quantidade de Atas de RP: 1